



ESTADO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO

Praça José Pacheco, s/n – Centro – CEP: 57.255-000
Fone: (82) 3276-5151 – Fax: (82) 3276-5127
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

PORTARIA GP Nº 466/2021, de 01 de setembro de 2021.

O EXMO, SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais, inclusive as conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia – AL.

RESOLVE.

Autorizar a concessão de gratificação de 18,30% por necessidades do serviço ao funcionário (a) **ANDERSON JOSÉ DO NASCIMENTO SANTOS**, CPF nº **081.348.224-01**, ocupante do cargo de **Motorista**, no quadro de provimento em Contrato da Secretaria Municipal de Educação.

Dê-se Ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.


CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito